



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRE 349/2019

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviço especializado para implantação do novo portal do TRT-SC, bem como treinamento, mentoria em Drupal e suporte técnico, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Núcleo 3 Planejamento e Desenvolvimento Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Senhor **Dilcionir José Furlan**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Núcleo 3 Planejamento e Desenvolvimento Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.096/0001-40, estabelecida na rua Comendador Rheingantz, nº 588, bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90450-020, telefone (51) 3024-1070, e-mail daniel@mmda.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Daniel Lago Martinez**, portador da carteira de identidade nº 1084972891, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 991.596.350-53, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, prorrogar o contrato firmado em 11-4-2019, acrescentando, para tanto, a cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 6 (seis) meses no período de 11-4-2020 a 10-10-2020, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93).

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Dilcionir José Furlan
Diretor-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Daniel Lago Martinez
Sócio-Administrador
Núcleo 3 Planej. e Desenvolvimento Ltda.

Contrato aditivo/19PRE349b_prorrogação_MMDA_SCDF.odt



Documento 255 do PROAD 349/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.NSRB.FPFB:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>